



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 134/2026
EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.800,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR	EXECUTIVO MUNICIPAL.
PARECER	FAVORÁVEL.

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 134/2026

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, datado de 23 de abril de 2026, que dispõe sobre alteração da meta financeira do Plano Plurianual – PPA (Lei nº 6.970/2025) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 6.998/2025), bem como a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), na estrutura da Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 7.148/2025), destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

O recurso tem como finalidade complementar dotação orçamentária para viabilizar a formalização de Termo de Fomento com a APAE.

A matéria tramita em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

II – Justificativa

O presente projeto atende aos requisitos legais estabelecidos pela Lei nº 4.320/1964, especialmente no que se refere à abertura de crédito adicional suplementar, com indicação da origem dos recursos por meio de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Do ponto de vista social, a destinação dos recursos à APAE reveste-se de elevado interesse público, considerando a relevante atuação da entidade no atendimento a pessoas com deficiência, promovendo inclusão, cuidado especializado e melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

A formalização de Termo de Fomento fortalece a parceria entre o poder público e a sociedade civil organizada, assegurando a continuidade dos serviços prestados, que são essenciais no âmbito da assistência social e da saúde.

Assim, verifica-se que a proposta é legal, pertinente e atende ao interesse público, especialmente no que tange à proteção e promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

III – Conclusão do Parecer

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei Ordinária, por entender que a matéria é de relevante interesse social, possui amparo legal e contribui para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à saúde e assistência social no município.

Vereadora Zi Lima (PRD) Relator	
Vereador Esdras Moraes (PL) Presidente ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	Vereador Fabio Brito (REPU) Membro ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D674-7A74-F154-D59E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSELENE FERREIRA DE LIMA (CPF 010.XXX.XXX-59) em 28/04/2026 07:59:31 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES (CPF 313.XXX.XXX-85) em 28/04/2026 09:05:15 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



FABIO DA SILVA BRITO (CPF 868.XXX.XXX-53) em 28/04/2026 09:41:25 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D674-7A74-F154-D59E>